CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO Nº 02/09

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte,

R E S O L U ÇÃO:

Art. 1º Fica transferida a Sessão Solene da Câmara Municipal de Pelotas, dia 06 de julho próximo, às 18:00 horas, com o objetivo de comemorar o 197º Aniversário da Cidade de Pelotas e entrega de Títulos e Honrarias, para o Teatro Sete de Abril, sito a Praça Cel. Pedro Osório, 160, nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2009.

Vereador ADALIM MEDEIROS
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador EDUARDO MACLUF
1º Secretário